ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI

§ 2º As autorizações para despesas com diárias e passagens poderão ser realizadas de forma confidencial, quando envolverem operações de fiscalização ou atividades de caráter sigiloso, garantido levantamento do sigilo após o encerramento da operação.

Art. 9º Os atos de concessão de diárias e passagens serão publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão ao qual o servidor pertence.

Art. 10. Cabe à Controladoria-Geral do Município e aos demais órgãos integrantes do Poder Público Municipal zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 11. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente, o ordenador da despesa e o beneficiário das diárias.

Art. 12. A Secretaria da Administração emitirá as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto, procedendo, quando couber, a atualização dos valores das diárias, segundo índice de correção vigente à época.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sebastião Barros-PI, 02 de Março de 2021

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340

Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2021.03.02 15:13:15 -03'00'

Pablo Custódio Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS

TABELA DE DIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA	VALOR DA DIÁRIA EM R$ (dentro do estado)	VALOR DA DIÁRIA EM R$ (fora do estado)
PREFEITO	R$ 800,00	R$ 1.000,00
VICE-PREFEITO/SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 400,00	R$ 500,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 200,00	R$ 250,00

Id:13B599D64123F030

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 06/2021
Processo Administrativo: nº 06/2021
Procedimento Licitatório: nº. 02/2021.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Prestação de Serviços de Contabilidade das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI
Contratante: Município de Palmeirais– PI.
Contratado: E.B.P DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ Nº 40.123.006/0001-70
Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Vigência: 3 meses

Id:0F8BC96D2885F02B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

DISPENSA Nº 02/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de E.B.P da Silva Serviços de Contabilidade e Assessoria, CNPJ nº 40.123.006/0001-70, visando a Prestação de Serviços de Contabilidade das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de E.B.P da Silva Serviços De Contabilidade e Assessoria, CNPJ Nº 40.123.006/0001-70, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal